PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112

CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 928 / 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2014 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto no montante de R$97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte		VALOR
ORGÃO : 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**			
UNIDADE: 02.11.01	**SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA, DESENV ECONÔNICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**			
20.601.0005.2057	Manut.de Apoio e Assistência a Produtores Rurais			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.24	CONVOT	97.500,00

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 1 (um) por se tratar de Recursos do Exercício corrente, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária e Não Primária, com os seguintes códigos:

I) Código 24 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde, nem à Assistência Social

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto no montante de R$176.100,00 (Cento e setenta e seis mil e cem reais), conforme detalhamento a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte		VALOR
ORGÃO : 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**			
UNIDADE: 02.09.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV PUBLICOS**			
27.813.0015.1016	Construção e Ampliação de Áreas e Centro de Lazer			
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	1.00	Record	31.500,00
18.542.0014.1009	Investimento Coleta Seletiva e Dest. Resíduos Sólidos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.24	CONVOT	144.600,00
	TOTAL			176.100,00

Parágrafo único: O grupo da fonte e destinação de recursos, conforme normalização vigente é 1 (um) por se tratar de Recursos do Exercício corrente, enquanto a classificação da fonte e destinação de recursos será especificada como Primária e Não Primária, com os seguintes códigos:

I) Código 00 – Recursos Ordinários;
II) Código 24 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde, nem à Assistência Social

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicionais acima mencionados, fica o Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial de dotações do orçamento vigente no montante de R$273.600,00 (Duzentos e setenta e três e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112

CNPJ : 18.306.654/0001-03

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte		VALOR
ORGÃO : 02	**PREFEITURA MUNICIPAL**			
UNIDADE: 02.09.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
17.512.0012.1021	Const.e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário			
4490.51	Obras e Instalações.....	1.24	CONVOT	242.100,00
15.451.0011.1013	Construção e Melhorias de Praças Públicas			
4490.51	Obras e Instalações.....	1.00	Record	30.000,00
26.782.0011.2086	Manut. das Estradas Municipais do Setor Rural			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.00	Record	1.500,00
		Total		273.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 04 de Junho de 2.014

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal